



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ-MF 57.264.509/0001-69

rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã - CEP 18935-000 - fone/fax (14) 3375-9500

DECRETO nº 675, de 08 de novembro de 2007

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo às repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2007

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando

- *o feriado nacional no dia 15 de novembro de 2007, consagrado ao Dia da Proclamação da República, recaindo numa quinta-feira;*
- *que muitos munícipes utilizarão o fim-de-semana próximo ao feriado para realizar viagens e outros compromissos,*
- *o pedido efetuado pelos servidores públicos municipais,*

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ponto facultativo às repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2007 (sexta-feira), exceto naquelas onde os serviços, devido à sua natureza, não possam ser interrompidos.

Art. 2º. Os chefes das repartições em que os trabalhos não possam ser interrompidos deverão organizar escala de revezamento entre os funcionários em seus horários de serviço, de tal forma que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 08 de novembro de 2007.

LUCIANA MARIA RETZ
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

fls. 25 Livro nº 01